Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO N°. 030/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Declara a Vacância de Cargo Público por falecimento de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Jaci Barbosa da Silva**, matricula nº.264, CPF Nº 667.334.645-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br